220

Folha nº 01 de proc.
nº 1104 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 NOV 1997
Constituição e Justiça
Política Urbana, Mot. e M.A.
Educação Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-1104/1997

PROJETO DE LEI

Denomina de Praça ADÉLIA DE SOUZA, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Aguapé, Vicente de Souza Barros e Firmiano Cardoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Adélia de Souza, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Aguapé, (cadlog 63616/9), Vicente de Souza Barros (cadlog 72318/5) e Firmiano Cardoso (cadlog 72277/4).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
27 NOV 1997
- DT. 10 -

CÓD. 0561